

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0006267/2023-51

PORTARIA Nº 2.608/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Concede licença-prêmio ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, da Lei Complementar Estadual nº 02/90.

CONSIDERANDO o requerimento via GED sob o nº 20.27.0111.0000027/2023-66, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Claudia Daniela de Freitas Silveira Franco, no qual solicita o direito ao 4º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 11/04/2018 a 10/04/2023, de serviço público ininterrupto;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam concedidos à Promotora de Justiça Claudia Daniela de Freitas Silveira Franco, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 4° quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 11/04/2018 a 10/04/2023, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3°, da Lei Complementar Estadual n° 14/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0006267/2023-51

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/10/2023 14:51:20, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0006267/2023-51.